



AGILE SEGURANÇA PRIVADA-ME
ILUSTRE SR. PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DIVINOLÂNDIA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

PROCESSO Nº 04/2025

O objeto da presente licitação é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DESTINADOS A DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS, COMO SHOWS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE. O SERVIÇO ABRANGE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA – SP**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste edital.

AGILE SEGURANÇA PRIVADA-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 51.253.174/000105, com endereço na AV JOSE IRALDI VIOLE, nº 940, na cidade de DOIS CORREGOS/SP, neste ato, através de seu representante legal, perante o Ilustre julgador, com fulcro no item 30 do Edital de Pregão e assegurando o direito previsto no inciso I, do Art. 165 da Lei 14.133/21 e art.4º, XVIII da Lei 10.520/02, interpor a presente

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL ADMINISTRATIVO

I. DA TEMPESTIVIDADE:

Tendo em vista a decisão do presente certame, **SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO**
A equipe deverá: Orientar e monitorar o público em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, e devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. Estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos para o início do evento, com componentes treinados, uniformes, maiores de 18 anos, que não deverão ser analfabetos e nem possuir antecedentes criminais, e deverão estar munidos de documentos original (RG) e autorização de trabalho. Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, crachá e coletes ou camisetas de identificação em cores de fácil localização com as escritas "EQUIPE DE APOIO" A lista de componentes da equipe, deverá ser entregue no prazo de 48 horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do termo de contrato, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Secretaria Gestora. O período de atuação da equipe será de 08 (oito) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) no evento. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos componentes das equipes de apoio: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer



AGILE SEGURANÇA PRIVADA-ME

outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros

II. DO DIREITO PLENO DE IMPUGNAÇÃO:

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL e do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Art.164 da Lei 14133/2021).

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A Recorrente solicita que a Ilustre Sr. Pregoeiro(a) e esta douta comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de DIVINOLANDIA -SP, conheça as impugnação e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

III. DOS FATOS – OBJETO DAS IMPUGNAÇÕES

APÓS UM DETALHADO NASELE EM O ITEM EM QUESTAÃO (ITEM 30) SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO NOTACE QUE O OBEJTO E OS DESCRITIVOS CARACTERISTICAS ABRANGEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, E NÃO O SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO SENDO ASSIM EMBASADO NAS LEIS FEDERAIS: Estatuto da Segurança Privada, Lei 14967 de 10/09/2024 Portaria 18045/2023 - DG/DPF.

LEI ESSA QUE OBRIGA AS EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA A SER LEGALIADA PELA POLICIA FEDERLA, COM ALVARÁ E CERTIFICADO DE SEGURANÇA.



AGILE SEGURANÇA PRIVADA-ME

SENDO ASSIM O ITEM 30 DO EDITAL EM QUESTÃO NÃO PODE SER SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E SIM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

V. DAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

É importante ressaltar que para buscar a contratação de empresa de segurança para tais serviços especializados podendo sofrer denúncias, multas, e até cancelamento de eventos ao contratar uma equipe de apoio ao invés de uma empresa legalizada e especializada no ramo de atividade de segurança e vigilância, podendo ainda ser notificado pelos órgãos competentes.

VI. DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas **RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO**, solicitamos como lida justiça que:

- A) O ITEM 30 DESTE PRESENTE EDITAL SEJA READEQUADO PERANTES O Estatuto da Segurança Privada, Lei 14967 de 10/09/2024 Portaria 18045/2023 - DG/DPF;

Termos em que

Pede Deferimento.

DOIS CORREGOS, 29 de janeiro de 2025

EMPRESA: AGILE SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 51.253.174/0001-05
JCIMAR ROGEIO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL